



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 283/2013

Processo nº 324/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 158/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.277,13.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 352.277,13 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A ATA nº 31/2013, da Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento de Bento Gonçalves, anexada ao projeto de lei, comprovam a aprovação e a destinação destes recursos, oriundos da Fonte de Recurso - 1107 - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, na Categoria 3.3.90.30 - Material de Consumo - 1352, em razão da necessidade de pagamento de despesas com obras em saneamento básico ambiental.

O artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.277,13, possa tramitar e ser votado.**

s. m. j., é o parecer.


PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23, 12, 2013

ÀS 09:55 Horas

Ass.: 


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659